

Publicidade

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sopasta S/A Indústria e Comércio CNPJ 86.352.069/0001-08 - NIRE 42300009156 Assembleia Geral Extraordinária Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 30/03/2022 Data, Hora, Local: 08/04/2022, às 09hs, na sede Social à Rua Rio Bonito nº 218, Bairro Frei Rogério, em Tangará-Santa Catarina, CEP 89642-000. Quorum Legal: 100% dos acionistas; Mesa Dirigente: Presidente: Sr. Nelson Harasawa. Secretário: Sr. Gerson Luiz Santana; Edital de Convocação e Aviso: Dispensado de acordo com o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15/12/1976; Ordem do Dia: Rerratificar o item 4º da AGOE do dia 30/03/2022, que trata da eleição dos Membros da Diretoria, para inserir as funções de cada um dos membros. Deliberações: a) - Aprovado por unanimidade a nova redação do item 4º da Ordem do Dia, deliberado em assembleia geral ordinária do dia 30/03/2022, já arquivada na JUCESC sob nº 20225886880 em 05.04.2022, passando o item 4º ter a seguinte redação: " 4º) A seguir o Sr. Presidente informou que a Assembleia deveria eleger novos diretores com mandato para o triênio a iniciar-se em 2022 até a assembleia geral ordinária do exercício de 2025 ou até seus sucessores serem empossados. Procedidas às votações, constatou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, no cargo de Diretor Presidente, o Sr. Nelson Harasawa, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.580.751-9, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº 390.958.868-91, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 185, apto. nº 122, bloco nº 2, Bairro Moema, Cidade de São Paulo/SP; e no cargo de Diretor Técnico o Sr. Milton Harasawa, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.882.997-6 órgão expedidor SSP-SP e CPF nº 641.365.748-00, residente e domiciliado na Rua Domiciano Leite Ribeiro, nº 51, apto. nº 123, bloco nº 2, Bairro Vila Guarani, Cidade de São Paulo/SP; e no cargo de Diretora Administrativa a Sra. Andrea Thomazoni, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.977.933-2 órgão expedidor SSP-SC e CPF nº 020.394.679-04, residente e domiciliada na Rua Padres Salvatorianos, nº 33, Bairro Floresta, Cidade de Videira/SC. As atribuições destes Diretores serão: i) Compete ao Diretor Presidente: dirigir e organizar as áreas de Controle de Qualidade, Controladoria, Produção de Papel e Embalagens, Manutenção e Vendas. ii) Compete ao Diretor Técnico: dirigir e organizar a Área de Projetos, assegurar o cumprimento da metodologia estabelecida a fim de obter o melhor custo/benefício dos projetos aprovados e pesquisar, avaliar, sugerir e visitar fornecedores de tecnologias inovadoras compatíveis com as necessidades da empresa e que promova redução de custos, aumento de produtividade e competitividade no mercado. iii) Compete a Diretoria Administrativa: dirigir e organizar as áreas de Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde Ocupacional, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade, Tecnologia da Informação, Recepção e Suprimentos. Dirimir impasses de naturezas administrativas técnicas, comercial e operacional durante a ausência do Diretor Presidente. Demais competências dos Diretores estão descritas no Estatuto Social da empresa e na sua Estrutura Organizacional e Matriz de Responsabilidades. Os mandatos dos Diretores expiram na Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. b) Aprovado por unanimidade de votos dar nova redação a ata da assembleia geral ordinária e extraordinária do dia 30/03/2022, já arquivada na JUCESC sob nº 20225886880 em 05/04/2022, passando ter a seguinte redação: Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/03/2022 - Data, Hora, Local: 30/03/2022, às 09hs, na sede Social à Rua Rio Bonito nº 218, Bairro Frei Rogério, em Tangará-Santa Catarina, CEP 89642-000. Quorum Legal: 100% dos acionistas; Mesa Dirigente: Presidente: Sr. Nelson Harasawa. Secretário: Sr. Gerson Luiz Santana; Edital de Convocação e Aviso: Dispensado de acordo com o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15/12/1976; Publicações: As Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021 foram regularmente publicadas no Jornal Folha, edição nº 1247, páginas nº 14 e 15 na data de 18, 19, 20/03/2022 e no Diário Oficial do Estado de SC, edição nº 21.733, páginas nº 56 a 58 na data de 18/03/2022. Ordem do Dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: 1º) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021; 2º) Destinação do resultado do exercício de 2021; 3º) Distribuição de dividendos; 4º) Eleição da Nova Diretoria; b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1º) Aumento do Capital Social; 2º) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social ora vigente; 3º) Reforma do Estatuto Social; 4º) Disposições gerais; Deliberações da Assembleia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: 1º) Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021. 2º) Aprovado, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a proposta da diretoria quanto à distribuição do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 49.271.573,45 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cuja destinação foi a seguinte: i) 9,13% (nove vírgula treze pontos percentuais) para distribuição de dividendos no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), ii) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, ou seja, R\$ 2.463.578,67 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), iii) R\$ 42.307.994,78 (quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) para Reserva para Aumento de Capital. 3º) Aprovado por unanimidade a proposta da diretoria da destinação do valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) como dividendos, para serem distribuídos proporcionalmente a participação de cada acionista, sendo que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já foram antecipados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, e o saldo a pagar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais nos meses de: fevereiro a novembro de 2022; 4º) A seguir o Sr. Presidente informou que a Assembleia deveria eleger novos diretores com mandato para o triênio a iniciar-se em 2022 até a assembleia geral ordinária do exercício de 2025 ou até seus sucessores serem empossados. Procedidas às votações, constatou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, no cargo de Diretor Presidente, o Sr. Nelson Harasawa, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.580.751-9, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº 390.958.868-91, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 185, apto. nº 122, bloco nº 2, Bairro Moema, Cidade de São Paulo/SP; e no cargo de Diretor Técnico o Sr. Milton Harasawa, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.882.997-6 órgão expedidor SSP-SP e CPF nº 641.365.748-00, residente e domiciliado na Rua Domiciano Leite Ribeiro, nº 51, apto. nº 123, bloco nº 2, Bairro Vila Guarani, Cidade de São Paulo/SP; e no cargo de Diretora Administrativa a Sra. Andrea Thomazoni, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.977.933-2 órgão expedidor SSP-SC e CPF nº 020.394.679-04, residente e domiciliada na Rua Padres Salvatorianos, nº 33, Bairro Floresta, Cidade de Videira/SC. As atribuições destes dos Diretores serão: i) Compete ao Diretor Presidente: dirigir e organizar as áreas de Controle de Qualidade, Controladoria, Produção de Papel e Embalagens, Manutenção e Vendas. ii) Compete ao Diretor Técnico: dirigir e organizar a Área de Projetos, assegurar o cumprimento da metodologia estabelecida a fim de obter o melhor custo/benefício dos projetos aprovados e pesquisar, avaliar, sugerir e visitar fornecedores de tecnologias inovadoras compatíveis com as necessidades da empresa e que promova redução de custos, aumento de produtividade e competitividade no mercado. iii) Compete a Diretoria Administrativa: dirigir e organizar as áreas de Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde Ocupacional, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade, Tecnologia da Informação, Recepção e Suprimentos. Dirimir impasses de naturezas administrativas técnicas, comercial e operacional durante a ausência do Diretor Presidente. Demais competências dos Diretores estão descritas no Estatuto Social da empresa e na sua Estrutura Organizacional e Matriz de Responsabilidades. Os mandatos dos Diretores expiram na Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1º) Os acionistas, decidiram aumentar o Capital Social de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), para R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), subscrito e integralizado neste ato, o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) divididos em 17.000.000 (dezessete milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esse aumento será procedido da seguinte maneira: o valor de R\$ 16.933.314,04 (dezesseis milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos) mediante versão da conta "Reserva para Aumento de Capital", e o valor de R\$ 66.685,96 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e novecentos e seis centavos) mediante versão da conta "Reserva de Lucros". 2º) Conforme o tópico anterior, o capital social é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a Nelson Harasawa R\$ 39.531.975,41 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais com quarenta e um centavos) representando 65,89% (sessenta e cinco vírgula oitenta e nove pontos percentuais), Milton Harasawa R\$ 16.070.078,66 (dezesseis milhões, setenta mil e setenta e oito reais com sessenta e seis centavos) representando 26,78% (vinte e seis vírgula setenta e oito pontos percentuais), Renata Harasawa R\$ 2.201.911,40 (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e onze reais com quarenta centavos) representando 3,67% (três vírgula sessenta e sete pontos percentuais), e Cintia Harasawa R\$ 2.196.034,53 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, trinta e quatro reais com cinquenta e três centavos) representando 3,66% (três vírgula sessenta e seis pontos percentuais) do Capital Social. 3º) O senhor Presidente comunicou aos senhores acionistas a necessidade de reformar e consolidar o Estatuto Social da empresa. Em seguida, apresentou aos acionistas uma minuta do novo Estatuto, elaborada pela Diretoria da empresa e, solicitou a mim, que procedesse a leitura da mesma. Após discutido o assunto, ocorreu a aprovação unânime à redação apresentada. Desta forma, a Consolidação do Estatuto Social, segue anexa à presente ata; 4º) Ficaram ainda deliberados os honorários da diretoria para o exercício em curso individuais e reajustáveis a ser fixado em reunião de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Ass. Nelson Harasawa - Presidente, Gerson Luiz Santana - Secretário. A seguir as assinaturas de Andrea Thomazoni, Milton Harasawa, Renata Harasawa e Cintia Harasawa representada por seu procurador Nelson Harasawa. Certidão: Certificamos que esta é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da Sociedade de nº. 02, folha de nº. 16 a 21. Tangará/SC, 30/03/2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada por todos os presentes. Ass. Nelson Harasawa - Presidente, Gerson Luiz Santana - Secretário. A seguir as assinaturas de Andrea Thomazoni, Milton Harasawa, Renata Harasawa e Cintia Harasawa representada por seu procurador Nelson Harasawa. Certidão: Certificamos que esta é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da Sociedade de nº. 02, folha de nº 22 a 24. Tangará/SC, 08/04/2022. Nelson Harasawa - Presidente, Gerson Luiz Santana - Secretário, Milton Harasawa - Acionista, Renata Harasawa - Acionista, Cintia Harasawa - Acionista - Representada por seu Procurador Nelson Harasawa, Andrea Thomazoni - Diretora. JUCESC registro em 13/04/2022, arquivamento nº 20225736683, protocolo 225736683 de 13/04/2022. Chancela 491544242534943. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.
--